



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 020/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Transportes e Serviços Urbanos, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **CRISTIANO HARLEY MARTINS DONATO - DISMAGRAN, CNPJ: 23.197.649/0001-40**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, instalação e montagem de peças de granito e mármore, serviço composto por materiais e mão de obra, a ser realizado no Paço Municipal e no Centro de Atendimento Integrado de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Carinhanha - Bahia**, pelo Valor Total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 05.01 – Secretaria Mun. de Administração Planejamento e Fazenda / 12.01 Secret. Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente; **Projeto/Atividade:** 2017 – Manutenção Secretaria Mun. de Administração Planejamento e Fazenda / 2161 – Manutenção da Secret. de Desenvol. Econômico e Sustentável; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Carinhanha-BA, 30 de Março de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal